



15

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018 - FMS, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES E A EMPRESA R & M DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME, NA FORMA QUE SEGUE:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES - ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.389.851/0001-94, com sede na Av. Liberdade, S/N, Centro, CEP: 49600-000, Nossa Senhora das Dores/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Gestor, o Sr **ANTONIO DOS REIS LIMA NETO**, portador do RG nº 1.162.128 SSP/SE e do CPF nº 719.218.345-87, residente e domiciliado na Praça Cônego Miguel Monteiro Barbosa, nº 155, Centro, CEP: 49.600-000, Nossa Senhora das Dores/SE, e **R & M DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME**, localizada à Praça Eronildes José de Aragão, nº 01 - Centro, CEP: 49.600-000 - Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº. 05.151.449/0001-74, neste ato representada pela sua Sócia-Administradora, Srª Rita de Cássia Conceição Barreto, inscrita no CPF 360.878.905-72e RG nº 640.987 SSP/SE, residente e domiciliada à Avenida Augusto Franco, nº 25 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** decorrente do Processo Licitatório nº 31/2017, modalidade Pregão Presencial, escorado no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio de preços ao contrato de fornecimento de combustíveis derivados de petróleo - gasolina comum e óleo diesel - com entrega contínua e fracionada, conforme demanda, para suprir as necessidades de veículos e máquinas do Fundo Municipal de Saúde de Nossa Senhora das Dores para o exercício de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR

3. Pela perfeita e fiel execução do objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor global de **R\$ 978.480,00 (novecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais)**, sendo que o preço unitário do combustível será fornecido pelo preço constante na proposta da Contratada, aplicando-se ao saldo remanescente do Item 01, o valor aditado de **R\$ 0,32 (trinta e dois centavos)**, que corresponde a um reajuste de 8,15% (oito vírgula quinze por cento), e ao saldo remanescente do Item 02, o valor aditado de **R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos)**, que corresponde a um reajuste de 18,51% (dezoito vírgula cinquenta e um por cento, totalizando um valor de **R\$ 49.869,44 (quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)** conforme especificações abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

ITEM	DESCRIÇÃO	SECRETARIA	QUANT	UND	VL UNIT (R\$)	VL TOTAL (R\$)	SALDO EM LITROS	VALOR UNIT A ACRESCER (R\$)	VALOR TOTAL A ACRESCER (R\$)
1	Gasolina Comum	FMS	222.000	LT	3,94	874.680,00	128.584	0,32	41.146,88
2	Óleo Diesel S10	FMS	30.000	LT	3,46	103.800,00	13.629	0,64	8.722,56
TOTAL						978.480,00			49.869,44

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Nossa Senhora das Dores/SE, 04 de junho de 2018.


ANTONIO DOS REIS LIMA NETO
Gestor FMS
CONTRATANTE


R & M DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – ME
Rita de Cássia Conceição Barreto
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: Amanda Soares Santos
CPF: 036.293.945-40

Roberto Bezerra Aguiar
CPF: 052.716.475-10